



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

✉ contato@valorconsultores.com.br

35º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

NOVEMBRO DE 2022

GRUPO SMP

(MOBILIADORA ARASUL LTDA; MOBISUL – INDÚSTRIA MOVELEIRA DO
PARANÁ LTDA; SMP – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA;
TRANSPORTADORA JER LTDA; E RUMOL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA)

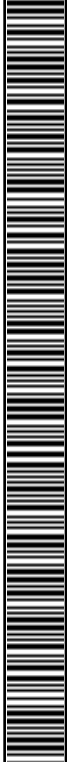
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0002962-73.2019.8.16.0045

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR

SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO	3
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES	4
3.1 HISTÓRICO DA EMPRESA.....	4
3.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICA-FINANCEIRA	4
4. CRONOGRAMA PROCESSUAL	4
5. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	10
6. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ.....	11
6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	11
6.1 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.....	12
7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	14
7.1 BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS	14
7.1.1 Ativo – Comparativo	14
7.1.2 Passivo – Comparativo	15
7.1.3 Demonstração do Resultado do Exercício – Comparativo	16
7.2 BALANÇO PATRIMONIAL - CENTRALIZADO	16
7.2.1 Ativo	16
7.2.2 Passivo	19
7.3 INDICADORES CONTÁBEIS	20
7.3.1 Índices de Liquidez	21
7.3.1.1 Índices de Liquidez Geral	21
7.3.2 Índices de Endividamento	21
7.3.3 Índices de Rentabilidade	22
7.3.4 Capital Circulante Líquido	23
7.4 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO	24
7.4.1 Receita	24
7.4.2 Lucro Bruto	26
7.4.3 Receitas x Despesas	27
7.4.4 Evolução do Ebitda	27
7.4.5 Resultado Operacional x Resultado Líquido	28
7.5 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)	29
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	30

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVAP FVQKC 9Z4SY Z4NXA



1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Grupo SMP.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal das atividades e informações contábeis e financeiras da Recuperandas poder-se-á atestar a veracidade dos dados.

As informações ora relatadas também são coletadas pela AJ em vistorias às instalações da empresa.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de novembro de 2022.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/71/mobiliadora-arasul-ltda-mobisul-ndash-industria-moveleira-parana-ltda-smp-ndash-industria-comercio-moveis-ltda-transportadora-jer-ltda>.

3.INFORMAÇÕES PRELIMINARES

3.1 HISTÓRICO DA EMPRESA

O grupo SMP iniciou suas atividades em 2004, com a criação da empresa SMP (SMP – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.) no município de Arapongas-PR, com a produção de colchões e estofados.

Logo no início do mesmo das atividades, expandiu as operações no Estado do Paraná, abrindo nova filial também no Estado de Pernambuco.

Posteriormente, a transportadora JER (TRANSPORTADORA JER LTDA.) foi criada com o objetivo de reduzir custos de transporte com empresas terceirizadas, sendo grande partes da produção escoada e entregue.

De outro lado a RÚMOL (RÚMOL – INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.), prestava garantias para as operações das demais, inclusive vinculando significativo patrimônio para garantia de débitos.

Nesses 15 (quinze) anos de forte atuação no setor moveleiro, as empresas deram origem a diversos complexos industriais nos Municípios de atuação, chegando a ostentar 1700 (mil e setecentos) empregados no auge de suas operações, porém, em razão da crise teve de reduzir seu espectro de atuação e atualmente conta com pouco mais de 300 funcionários.

3.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

Como razão da crise econômico-financeira enfrentada pelas Recuperandas, apontam a crise econômica que atingiu o setor moveleiro no país, e a queda no número de pedidos. Também indicam como fator agravante, a greve dos caminhoneiros de 2018.

Por outro lado, alegam que possuem carteira de clientes fidelizada, que possuem excelente reputação no cenário nacional, e que as dificuldades enfrentadas são momentâneas, e poderão ser sanadas com a repactuação da dívida por meio da Recuperação Judicial.

Para o pedido de Recuperação Judicial, justificou o litisconsórcio ativo, em razão dos vínculos societários e financeiros, fazendo parte de um grupo econômico, que atua no setor moveleiro, além de possuir estrutura física e administrativa comum, compartilham informações e tomam decisões em conjunto, além da existência de garantias cruzadas.

4.CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
01	08/03/2019	Pedido de Recuperação Judicial



52	01/04/2019	Deferimento do pedido de tutela de urgência
214	05/09/2019	Fazenda Pública do Estado do Paraná informa a existência de débitos
231	31/10/2019	Determinação de realização de constatação prévia e nomeação de profissional responsável
248	01/11/2019	Aceite de nomeação para realização de constatação prévia
253	04/11/2019	Ciência do Ministério Público
263	08/11/2019	Juntada do laudo de constatação prévia
275	14/11/2019	Petição de emenda à inicial
281	20/11/2019	Determinação de nova emenda à inicial
335	02/12/2019	Embargos de Declaração
336	02/12/2019	Petição de emenda à inicial
347	11/12/2019	Juntada de laudo de constatação referente aos documentos complementares apresentados
353	16/12/2019	Deferimento do processamento da recuperação judicial
422	06/01/2020	Aceite de nomeação da AJ
434	24/01/2020	Ciência do Ministério Público
436	27/01/2020	Juntada do extrato de débitos pelo Município de Araçongas
439	28/01/2020	Juntada de Minuta do Edital do art. 52, § 1º da LRE
440	28/01/2020	1º RMA
462	03/02/2020	Expedição do Edital do art. 52, § 1º da LRE
478	06/02/2020	Juntada de acórdão que processou o agravo de instrumento interposto em face da decisão de deferimento do processamento da RJ, no efeito ativo
482	11/02/2020	Publicação do Edital do art. 52, § 1º da LRE
483	13/02/2020	Pedido de retificação de publicação do Edital do art. 52, § 1º da LRE
485	14/02/2020	Apresentação do PRJ
490	17/02/2020	Juntada dos comprovantes de envio das cartas aos credores
511	29/02/2020	2º RMA
605	30/03/2020	3º RMA
633	28/04/2020	4º RMA
772	20/05/2020	Determinação de republicação do edital do art. 52, § 1º, da LRE ("edital do devedor")
840	26/05/2020	Requerimento da Recuperanda de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º, da LRE - <i>stay period</i>) até a decisão judicial que se manifestar sobre a votação do PRJ em AGC, a ser designada
848	28/05/2020	5º RMA
856	02/06/2020	Republicação do edital do art. 52, § 1º, da LRE ("edital do devedor") em jornais de circulação das sedes e filial das Recuperandas



891	12/06/2020	Manifestação da AJ, em concordância com o requerimento da Recuperanda de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRE - <i>stay period</i>)
896	16/06/2020	Objecção ao PRJ apresentada por BOA VISTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
947	24/06/2020	6º RMA
968	30/07/2020	7º RMA
970	17/08/2020	Manifestação da Boa Vista Fundo de Investimento contra o pedido de prorrogação do <i>stay period</i> e formulando questionamentos financeiros levantados pela credora Boa Vista Fundo de Investimento
974	24/08/2020	Decisão de deferimento da prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRE - <i>stay period</i>) pelo prazo adicional de 180 dias corridos, a contar do dia 30/07/2020
1086	25/08/2020	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE)
1104	27/08/2020	Certificação da expedição da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE) e do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano"), e envio da minuta para assinatura eletrônica do Magistrado
1110	28/08/2020	8º RMA
1111	30/08/2020	Expedição da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE) e do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano")
	02/09/2020	Publicação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE) e do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano")
	14/09/2020	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
1276	21/09/2020	Manifestação das Recuperandas quanto ao passivo tributário e demais elucidações dos questionamentos de mov. 970
1277	21/09/2020	Manifestação da AJ acerca dos questionamentos financeiros levantados pela credora Boa Vista Fundo de Investimento em mov. 970, dentre outros esclarecimentos
1278	23/09/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Atotech do Brasil Gavanotecnica LTDA.
1285	30/09/2020	9º RMA
1286	01/10/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Banco Bradesco S/A
1287	01/10/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Itaú Unibanco S.A.
1289	02/10/2020	Objecção ao PRJ apresentada por LME FIDC
	02/10/2020	Fim do prazo para apresentar objecção ao PRJ
1290	08/10/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Alvawidea Conserto de Ferramentas Técnicas LTDA.
1300	28/10/2020	10º RMA
1314	27/11/2020	11º RMA
1319	09/12/2020	Requerimento da AJ para designação de AGC virtual por meio da plataforma Assemblex, a ser realizada nas datas de 12/03/2021, às 14h00min, em primeira convocação e 26/03/2021, às 14h00min, em segunda convocação
1320	16/12/2020	12º RMA



1321	12/01/2021	Petição da Recuperanda para que o Juízo declare que o <i>stay period</i> perdurará até a realização da AGC
1324	18/01/2021	Decisão de convocação da Assembleia Geral de Credores
1463	22/01/2021	Manifestação da AJ concordando com a prorrogação do <i>stay period</i> até a realização da AGC
	26/01/2021	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRE - <i>stay period</i>)
1468	27/01/2021	13º RMA
1475	29/01/2021	Expedição do edital do art. 36 da LRE ("edital da AGC")
1559	02/02/2021	Publicação do edital do art. 36 da LRE ("edital da AGC")
1654	22/02/2021	Manifestação das Recuperandas informando a publicação do edital do art. 36 da LRE em jornal de grande circulação nas localidades de sua sede e filiais
1656	25/02/2021	14º RMA
1658	03/03/2021	Juntada pela AJ do comprovante de afixação do edital referente à convocação para a AGC nas sedes e filiais da Recuperandas
1663	08/03/2021	Requerimento da LME FIDC pela concessão de tutela provisória de urgência de natureza antecipada para que possa exercer direito de voz e voto na Assembleia Geral de Credores
1671	09/03/2021	Traslado do acórdão proferido no Conflito de Competência Cível n.º 0002962- 73.2019.8.16.0045, o qual declarou como competente o Juízo Universal da 1ª Vara Cível da Comarca de Arapongas
1679	11/03/2021	Manifestação da União acerca da existência de débitos fiscais pelas Recuperandas, oferecendo opções de regularização
	12/03/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
1685	15/03/2021	Juntada pela AJ da ata da AGC ocorrida em primeira convocação, na qual não houve composição do quórum mínimo, de modo que terá sequência no dia 26/03/2021, às 14:00 horas, também de maneira virtual por meio da plataforma Assembledx
1687	18/03/2021	Comunicado de cessão de crédito por RDF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS para AF SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA
1728	25/03/2021	Apresentação de modificativo ao PRJ pelas Recuperandas
	26/03/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
1736	29/03/2021	Juntada pela AJ da ata da AGC ocorrida em segunda convocação, na qual não foi atingido o quórum necessário representativo de mais da metade do valor total de créditos presentes da Classe III, de modo que o resultado do conclave será submetido à apreciação judicial, haja vista a possibilidade de aplicação do art. 58, §1º da Lei 11.101/2005
1741	31/03/2021	15º RMA
1743	05/04/2021	Manifestação da LME FIDC no sentido de que seja a presente RJ convolada em falência em razão da impossibilidade de aprovação do PRJ por <i>cram down</i>
1747	07/04/2021	Controle de legalidade da AJ acerca das disposições do PRJ

1748	09/04/2021	Manifestação de BOA VISTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL NP no sentido de que seja a presente RJ convolada em falência em razão da existência de ilegalidades no PRJ
1755	28/04/2021	16º RMA
1757	29/04/2021	Petição da Recuperanda pela possibilidade de aprovação do PRJ por <i>cram down</i> , bem como pela concessão da RJ e demais apontamentos acerca das disposições previstas no plano recuperacional
1771	25/05/2021	Juntada pelas Recuperandas de documentos complementares aos de seq. 1757
1774	31/05/2021	17º RMA
1775	07/06/2021	Análise pela AJ dos documentos complementares apresentados pelas Recuperandas em seq. 1771, bem como da dispensa de apresentação de certidões de regularidade fiscal para concessão da RJ
1780	30/06/2021	18º RMA
1781	02/07/2021	Controle de legalidade do Ministério Público acerca das disposições do PRJ, bem como sua manifestação favorável à concessão da RJ às Recuperandas
1789	29/07/2021	19º RMA
1792	31/08/2021	20º RMA
1810	28/09/2021	21º RMA
2004	04/10/2021	Estado do Mato Grosso do Sul indica a existência de débitos fiscais havidos pelas Recuperandas
2006	05/10/2021	Município de Arapongas indica a existência de débitos fiscais havidos pelas Recuperandas
2020	07/10/2021	União, dentre outras insurgências, indica a existência de débitos fiscais havidos pelas Recuperandas
2289	29/10/2021	22º RMA
2293	30/11/2021	23º RMA
2304	17/12/2021	24º RMA
2307	26/01/2022	Ofício da 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR determinando a penhora no rosto dos autos da RJ para satisfação de contribuições previdenciárias
2315	26/01/2022	Ofício da 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR determinando a penhora no rosto dos autos da RJ para satisfação de créditos previdenciários
2327	31/01/2022	25º RMA
2328	03/02/2022	Solicitação da 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas/PR de informações quanto à possibilidade de determinação de atos expropriatórios em face das Recuperandas
2343	07/02/2022	Impugnação das Recuperandas acerca dos pedidos de registro de penhora no rosto dos autos de movs. 2307 e 2315
2347	09/02/2022	Manifestação do AJ acerca dos pedidos de registro de penhora no rosto dos autos de movs. 2307 e 2315, bem como sobre a solicitação de informação de mov. 2327



2350	25/02/2022	26º RMA
2357	31/03/2022	27º RMA
2358	01/04/2022	Comprovação pelas Recuperandas de sua regularidade fiscal em relação às esferas municipais e estaduais, em atenção ao art. 57 da Lei 11.101/2005.
2363	11/04/2022	Comunicado de registro de penhora no rosto dos autos recuperacionais pela Seção Judiciária do Paraná 6ª UAA em Arapongas para pagamento de verbas de FGTS.
2365	14/04/2022	Requerimento de rejeição do PRJ pela LME REC MULTISSETORIAL IPCA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS em razão do aparente não cumprimento da exigência do art. 57 da Lei nº 11.101/05 e das ilegalidades apontadas no plano, pugnando pela convalidação da presente recuperação judicial em falência.
2367	20/04/2022	Apresentação pela União de meios disponíveis para que as Recuperandas possam regularizar também os débitos de FGTS, e assim manter a sua regularidade fiscal.
2368	25/04/2022	Solicitação de informações pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas quanto à possibilidade de determinação de atos expropriatórios em face da empresas em recuperação judicial.
2369	26/04/2022	Comprovação pelas Recuperandas de sua regularidade fiscal em relação à esfera federal, em atenção ao art. 57 da Lei 11.101/2005, pugnando pela homologação do PRJ e concessão da RJ.
2370	29/04/2022	28º RMA
2374	10/05/2022	Solicitação de informações pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas quanto à possibilidade de determinação de atos expropriatórios em face da empresas em recuperação judicial
2375	25/05/2022	29º RMA
2382	23/06/2022	Petição de TAPUÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA de que, na eventualidade de ser homologado o PRJ, deve ser registrada a ressalva de que os imóveis de matrículas 18.249, 18.250 e 18.251, não são pertencentes às Recuperandas, estando, portanto, desvinculados do cumprimento de qualquer obrigação prevista no PRJ
2383	30/06/2022	30º RMA
2388	08/07/2022	Decisão de homologação, com ressalvas do PRJ, e consequente concessão da Recuperação Judicial
2409	25/07/2022	Oposição de Embargos de Declaração por BOA VISTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL NP em face da decisão homologatória de seq. 2388
2411	25/07/2022	Oposição de Embargos de Declaração por TAPUÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA em face da decisão homologatória de seq. 2388
2413	26/07/2022	Comunicação de interposição de Agravo de Instrumento pelo BANCO BRADESCO S/A em face da decisão homologatória de seq. 2388
2414	27/07/2022	Comunicação de interposição de Agravo de Instrumento pelo LME REC MULTISSETORIAL IPCA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ("LME FIDC") em face da decisão homologatória de seq. 2388

2415	29/07/2022	31º RMA
2439	04/08/2022	Comunicação de interposição de Agravo de Instrumento pelas Recuperandas em face da decisão homologatória de seq. 2388
2451	08/08/2022	Juntada pela AJ da relação atualizada de credores a que se refere o §2º do artigo 7º da Lei 11.101/2005
2559	29/08/2022	Comunicação de interposição de recurso de Agravo de Instrumento pela União em face da decisão homologatória de seq. 2388
2564	31/08/2022	32º RMA
2566	01/09/2022	Petição pelas Recuperandas de cancelamento de protestos e exclusão do registro do seu nome em órgão de proteção de crédito, motivados por créditos sujeitos aos efeitos da RJ
2570	30/09/2022	33º RMA
2572	28/10/2022	34º RMA
2573	23/11/2022	Ofício da 2ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC solicitando informações acerca da essencialidade de valores que foram bloqueados em desfavor das Recuperandas nos autos de Cumprimento de Sentença de n. 5012388-49.2020.8.24.0018

Eventos futuros

Fim do biênio de fiscalização

5. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Relembra-se, desde já, que, para fins de pagamento do PRJ, todos os credores devem informar suas respectivas contas bancárias mediante comunicação eletrônica endereçada ao e-mail: rj@smp.ind.br, ou para o endereço Rua Jurutau, nº 1731, Parque Industrial II, Arapongas - PR, CEP 86.703-070 A/C: departamento jurídico, informando (i) nome e número do banco; (ii) número da agência e conta corrente; (iii) nome completo ou nome empresarial; e (iv) CPF ou CNPJ, conforme cláusulas 5.6.2.1 e 7.3 do PRJ.

Assim, uma vez indicada a conta bancária, conforme regra do artigo 54 da Lei 11.101/2005, os créditos trabalhistas estritamente salariais vencidos entre 08/12/2018 até 08/03/2019, com valor de até 05 salários-mínimos, deveriam ser pagos em até 30 (trinta) dias após a concessão da Recuperação Judicial (08/07/2022 – seq. 2388), ou seja, até o dia 08/10/2022, e os demais créditos desta natureza, em até 12 (doze) meses desde a referida decisão, ou seja, até o dia 08/07/2023.

De acordo com as informações prestadas pelas Recuperandas pelos documentos cujas cópias seguem em anexo, até o fechamento deste relatório, apenas 38 (trinta e oito) de seus credores trabalhistas haviam informado dados bancários, dentre os quais apenas 19 (dezenove) possuíam saldo de salário a ser quitado, conforme comprovantes em anexo.

Cumprir esclarecer, nesse sentido, que o restante de tais créditos, bem como os demais credores sem saldo de salário que informaram seus dados bancários, devem ser quitados até 08/07/2023.

Ademais, de acordo com a cláusula 5.3 do PRJ, credores quirografários (Classe III) com créditos até R\$ 5 mil reais deveriam ser integralmente pagos até 08/10/2022, enquanto credores ME/EPP (Classe IV) com créditos até R\$ 2 mil reais deveriam ter sido pagos até 08/09/2022, conforme cláusula 5.4 do PRJ.

Em relação à Classe III, pelas Recuperandas foi informado que 07 (sete) credores indicaram dados bancários, dentre os quais apenas 01 (um) se encaixava na previsão de pagamento antecipado, razão pela qual somente ele foi quitado, enquanto os demais, com créditos maiores que R\$ 5 mil reais, possuem como termo inicial para pagamento o dia 08/07/2024, conforme previsão 5.3 do PRJ.

Relativamente à Classe IV, informaram as Recuperandas que somente 01 (um) credor indicou dados bancários e que, embora o seu crédito esteja relacionado por valor superior a R\$ 2 mil reais, ele optou por receber somente tal quantia, operando-se, assim, a quitação de seu crédito, conforme previsto na observação da cláusula 5.4 do PRJ.

6. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:

- Vistoria realizada em 22/11/2022 nas instalações das Recuperandas SMP, TRANSPORTADORA JER, ARASUL e RUMOL, no município de Arapongas/PR, ocasião em que os representantes da AJ se reuniram com o advogado interno das Recuperandas, Sr. Bruno Pietro Zaneti, o qual prestou as informações que subsidiam este relatório;

6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que subsidiam o presente relatório foram coletadas através de vistoria *in loco* realizada na sede das Recuperandas em data de 22/11/2022, com a participação do representante e advogado interno das Recuperandas, Sr. Bruno Zaneti, o qual forneceu informações sobre perspectivas gerais da atividade, tendo em vista que o sócio proprietário, Sr. Antônio Rufato, embora presente na cidade, exercendo normalmente suas tarefas, no ato da data da vistoria estava realizando exames médicos.

Na ocasião, conforme consta nas fotos em anexo, atestou a equipe da AJ o normal funcionamento operacional, tanto na área administrativa, como na fabril, distribuída em quatro locais distintos na cidade de Arapongas/PR. O representante também garantiu à AJ que a filial localizada em Bonito/PE igualmente estaria operando normalmente, sendo semanalmente abastecida com matéria prima (madeira).

Constatou-se no ato, contudo, que a Fábrica de Cozinhas (Mobisul) ainda estava inativa, cenário esse observado desde setembro de 2022. Quando questionado a esse respeito, explicou o Sr. Bruno que a referida fábrica, cuja manufatura era toda direcionada aos grandes magazines (Maganize Luiza e Via Varejo), não estava produzindo devido à falta de pedidos, devendo assim permanecer até o fim de 2022, retornando somente no início do ano de 2023.



Enquanto isso, dispôs o advogado que em um dos seus barracões estaria sendo feita a organização de materiais e matérias primas existentes e que na própria fábrica haveria uma parte sendo utilizada para estoques de produtos acabados, como sofás e cozinhas.

Para mais, também foi possível observar no ato da vistoria a diminuição no volume de produção e no de matérias primas (tecidos e madeiras) nos setores fabris, tendo o advogado a atrelado à crise econômica e à redução de consumo no varejo, de modo que as empresas estão ajustando a produção para o período de menor demanda.

Consequência disso, segundo declarado, reside na possível readequação dos funcionários, com possível demissão de cerca de 100 (cem) colaboradores, e realocação do restante para outras unidades, visando não deixar nenhum setor ocioso.

Outra consequência indicada pelo representante foi a diminuição do faturamento no mês de outubro/2022, com resultado ao patamar módico de R\$ 10.632.457,30 (dez milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). Antecipou, ainda, que para novembro de 2022 a expectativa também é de baixo resultado, dependendo da quantidade de vendas do fim do ano.

Isso porque, de acordo com a explicação dada à AJ, as vendas para a Black Friday já ocorreram e foram entregues às lojas/magazines, de modo que a produção atual visa a demanda de final de ano, geralmente caracterizada pelo maior volume de vendas em razão das festividades do Natal.

Nesse sentido, lembrou-se a concentração das vendas nos grandes magazines, o que atualmente representa cerca de 80% (oitenta por cento) da demanda atendida, dos quais 60% (sessenta por cento) são direcionados à Magazine Luiza e os 20% (vinte por cento) restantes à Via Varejo. Os demais, segundo declarado, referem-se a vendas para o pequeno e médio varejo.

Outrossim, também rememorou o representante que os produtos químicos destinados à fábrica de espuma continuam sendo adquiridos no comércio interno a preço equivalente, por tal razão não compensava a importação de tal produto.

Ao fim, em relação aos parcelamentos efetivados, foi declarado que o Grupo Econômico mantém os pagamentos com regularidade.

6.1 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

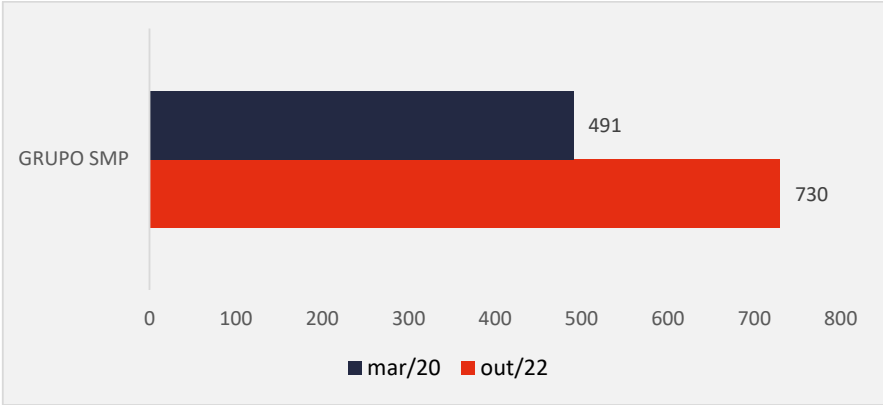
Na Petição Inicial, as Recuperandas informaram contar com 497 (quatrocentos e noventa e sete) funcionários ao todo.

Já em outubro de 2022, segundo indicado pelo seu representante, o GRUPO SMP empregou em torno de 730 (setecentos e trinta) funcionários e outros 70 (setenta) prestadores de serviços autônomos, em sua maioria costureiras, cujos salários e remunerações estão sendo todos realizados em dia.

Neste ponto, importa novamente ressaltar, contudo, que pelo representante foi indicada uma possível redução no quadro de cerca de 100 (cem) funcionários, tendo em vista a dificultosa redução da demanda que sofrem as empresas.



O comparativo que demonstra o progresso do quadro de funcionários no pedido de Recuperação Judicial e atualmente está estampado pelo gráfico abaixo:



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVAP FVQKC 9Z4SY Z4NXA

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nos documentos fornecidos pelas Recuperandas, referentes ao mês de setembro de 2022.

7.1 BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

7.1.1 ATIVO – COMPARATIVO

A tabela abaixo demonstra os ativos de cada empresa Recuperanda do grupo, ao final do mês de setembro de 2022.

set/22												
ATIVO	Arasul	AV	Mobisul	AV	Rumol	AV	SMP	AV	Transjer	AV	Total	AV
Ativo Circulante	3.916.611	99,8%	6.324.265	79,3%	488.522	13,5%	42.880.345	76,9%	909.182	31,7%	54.518.925	73,5%
Caixa e Equivalentes a Caixa	3.261	0,1%	5.300	0,1%	672	0,0%	254.888	0,5%	4.020	0,1%	268.140	0,4%
Créditos	2.227.672	56,8%	831.824	10,4%	293.735	8,1%	29.289.010	52,5%	781.522	27,3%	33.423.764	45,1%
Outros Créditos	11.784	0,3%	199.571	2,5%	0	0,0%	598.608	1,1%	54.843	1,9%	864.805	1,2%
Tributos a Recuperar/Compensar	86.279	2,2%	2.898.341	36,3%	42.454	1,2%	2.631.260	4,7%	63.178	2,2%	5.721.513	7,7%
Estoques	1.587.614	40,5%	2.389.229	30,0%	151.661	4,2%	10.080.483	18,1%	0	0,0%	14.208.987	19,2%
Despesas do Exercício Seguinte	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	26.096	0,0%	5.619	0,2%	31.715	0,0%
Ativo Não Circulante	6.090	0,2%	1.651.771	20,7%	3.120.000	86,5%	12.914.758	23,1%	1.958.449	68,3%	19.651.068	26,5%
Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Créditos a LP	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Tributos a Recuperar LP	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Depósitos Judiciais	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Ativo Permanente	6.090	0,2%	1.651.771	20,7%	3.120.000	86,5%	12.914.758	23,1%	1.958.449	68,3%	19.651.068	26,5%
Investimentos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	5.225.192	9,4%	0	0,0%	5.225.192	7,0%
Imobilizado	6.090	0,2%	1.651.771	20,7%	3.120.000	86,5%	7.689.566	13,8%	1.958.449	68,3%	14.425.876	19,4%
Total do Ativo	3.922.701	100,0%	7.976.036	100,0%	3.608.522	100,0%	55.795.103	100,0%	2.867.631	100,0%	74.169.993	100,0%
% Participação do Ativo Circulante	7,2%		11,6%		0,9%		78,7%		1,7%		100,0%	
% Participação do Ativo Realizável a LP	0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%	
% Participação do Ativo Permanente	0,0%		8,4%		15,9%		65,7%		10,0%		100,0%	

Percebe-se que a SMP apresenta as maiores participações do ativo total do grupo, representando 78,7% de participação no ativo circulante, grande parte composto pelos créditos a receber e estoques e 65,7% do ativo permanente composto por imobilizado e investimentos.

Na sequência temos a empresa Mobisul que apresenta saldos nos mesmos grupos, entretanto em proporção menor, representando 11,6% do ativo circulante e 8,4% do ativo permanente.

Em relação a empresa Transjer, verifica-se a representação de 1,7% do ativo circulante e 10,0% do ativo permanente.

Avaliações individualizadas dos grupos serão realizadas na análise centralizada das Recuperandas, apresentada na sequência deste RMA.

7.1.2 PASSIVO – COMPARATIVO

A tabela abaixo demonstra os passivos de cada Recuperanda do grupo ao final do mês de setembro de 2022.

set/22												
PASSIVO	Arasul	AV	Mobisul	AV	Rumol	AV	SMP	AV	Transjer	AV	Total	AV
Passivo Circulante	26.926.538	686,4%	15.951.157	200,0%	3.784.851	104,9%	72.531.016	130,0%	2.774.920	96,8%	121.968.481	164,4%
Empréstimos e Financiamentos	2.105.448	53,7%	273.971	3,4%	94	0,0%	6.429.338	11,5%	99.035	3,5%	8.907.886	12,0%
Fornecedores	189.308	4,8%	4.742.411	59,5%	20.822	0,6%	25.122.307	45,0%	128.548	4,5%	30.203.396	40,7%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	23.128.921	589,6%	9.831.350	123,3%	544.181	15,1%	24.752.005	44,4%	2.129.474	74,3%	60.385.932	81,4%
Obrigações Tributárias	1.496.776	38,2%	1.067.279	13,4%	41.262	1,1%	10.509.569	18,8%	264.142	9,2%	13.379.027	18,0%
Outras Obrigações	6.085	0,2%	36.145	0,5%	3.178.492	88,1%	5.717.798	10,2%	153.722	5,4%	9.092.241	12,3%
Passivo Não Circulante	-23.003.837	-586,4%	-7.975.121	-100,0%	-176.329	-4,9%	-16.735.913	-30,0%	92.711	3,2%	-47.798.489	-64,4%
Passivo Exigível a Longo Prazo	4.284.478	109,2%	3.040.114	38,1%	412.656	11,4%	22.394.323	40,1%	374.384	13,1%	30.505.955	41,1%
Empréstimos e Financiamentos LP	0	0,0%	1.990.237	25,0%	29.041	0,8%	15.168.150	27,2%	6.434	0,2%	17.193.862	23,2%
Sócios Conta Corrente	3.926.765	100,1%	757.077	9,5%	206.916	5,7%	0	0,0%	334.433	11,7%	5.225.192	7,0%
Parcelamento de Tributos LP	357.713	9,1%	292.801	3,7%	176.699	4,9%	7.226.173	13,0%	33.516	1,2%	8.086.902	10,9%
Patrimônio Líquido	-27.288.315	-695,7%	-11.015.235	-138,1%	-588.986	-16,3%	-39.130.236	-70,1%	-281.673	-9,8%	-78.304.444	-105,6%
Capital Social	20.000	0,5%	1.000.000	12,5%	500.000	13,9%	2.400.000	4,3%	10.000	0,3%	3.930.000	5,3%
Reserva de Capital	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	23.661.716	42,4%	0	0,0%	23.661.716	31,9%
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-23.940.511	-610,3%	-11.498.106	-144,2%	-1.090.266	-30,2%	-52.023.965	-93,2%	-210.065	-7,3%	-88.762.913	-119,7%
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	-3.276.508	-83,5%	-337.784	-4,2%	1.280	0,0%	-8.266.415	-14,8%	-89.284	-3,1%	-11.968.711	-16,1%
Ajustes de Conta de Compensação	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-91.296	-2,3%	-179.344	-2,2%	0	0,0%	-4.901.572	-8,8%	7.676	0,3%	-5.164.537	-7,0%
Total do Passivo	3.922.701	100,0%	7.976.036	100,0%	3.608.522	100,0%	55.795.103	100,0%	2.867.631	100,0%	74.169.993	100,0%
% Participação do Passivo Circulante	22,1%		13,1%		3,1%		59,5%		2,3%		100,0%	
% Participação do Passivo Exigível a LP	14,0%		10,0%		1,4%		73,4%		1,2%		100,0%	
% Participação do Patrimônio Líquido	34,8%		14,1%		0,8%		50,0%		0,4%		100,0%	

Ao avaliar o Passivo Circulante a maior representação está alocada na empresa SMP com 59,5% do total, sendo que a rubrica mais representativa do grupo é a conta "Fornecedores", seguida por "Obrigações Sociais e Trabalhistas" e "Obrigações Tributárias". Percebe-se também que, embora a empresa Arasul detenha um percentual menos representativo no passivo circulante, demonstra alto volume de obrigações sociais e trabalhistas.

Considerando o Passivo Exigível a Longo Prazo a empresa SMP detém 73,4% do total das Recuperandas, sendo a maior concentração em "Empréstimos e Financiamentos".

Por fim, quanto ao Patrimônio Líquido, destaca-se que de modo geral as Recuperandas apresentaram prejuízo no mês de setembro de 2022, aumentando assim o PL negativo do grupo.

Destaca-se os ajustes apresentados pelas Recuperandas no mês de análise, o qual totalizaram -R\$ 5,1 milhões, dessa forma reduzindo o PL, tendo a maior parte desse ajuste advindo da empresa SMP, respectivamente R\$ 4,9 milhões.

Outras avaliações, com a soma dos grupos entre as Recuperandas, serão realizadas na análise centralizada apresentada na sequência neste RMA.

7.1.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – COMPARATIVO

As receitas, custos e despesas de cada empresa do grupo serão apresentados a seguir de forma comparativa, referente ao mês de setembro de 2022.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	set/22											
	Arasul	AV	Mobisul	AV	Rumol	AV	SMP	AV	Transjer	AV	Total	AV
Receitas Operacionais Brutas	1.200.165	100,0%	3.202	100,0%	10.000	100,0%	16.815.365	100,0%	15.000	100,0%	18.043.732	100,0%
(-) Deduções das Receitas	-165.732	-13,8%	-645	-20,1%	-925	-9,3%	-9.291.805	-55,3%	-1.388	-9,3%	-9.460.494	-52,4%
(=) Resultado Operacional Líquido	1.034.434	86,2%	2.557	79,9%	9.075	90,8%	7.523.560	44,7%	13.613	90,8%	8.583.238	47,6%
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-496.798	-41,4%	-4.437	-138,6%	19	0,2%	-7.245.961	-43,1%	-9.817	-65,4%	-7.756.995	-43,0%
(=) Lucro Bruto	537.635	44,8%	-1.880	-58,7%	9.094	90,9%	277.599	1,7%	3.795	25,3%	826.243	4,6%
(-) Despesas Operacionais	-337.448	-28,1%	-22.272	-695,5%	-1.644	-16,4%	-1.670.695	-9,9%	-10.254	-68,4%	-2.042.313	-11,3%
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	200.187	16,7%	-24.152	-754,2%	7.450	74,5%	-1.393.096	-8,3%	-6.459	-43,1%	-1.216.070	-6,7%
(-) Depreciação e Amortizações	0	0,0%	-17.845	-557,3%	0	0,0%	-67.757	-0,4%	0	0,0%	-85.602	-0,5%
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-1.789	-0,1%	-262	-8,2%	-22	-0,2%	-1.622.455	-9,6%	0	0,0%	-1.624.528	-9,0%
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	198.398	16,5%	-42.260	-1319,7%	7.428	74,3%	-3.083.308	-18,3%	-6.459	-43,1%	-2.926.200	-16,2%
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2.239.082	13,3%	0	0,0%	2.239.082	12,4%
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	198.398	16,5%	-42.260	-1319,7%	7.428	74,3%	-844.226	-5,0%	-6.459	-43,1%	-687.118	-3,8%
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	-35.414	-3,0%	0	0,0%	-1.247	-12,5%	0	0,0%	0	0,0%	-36.661	-0,2%
(=) Resultado Líquido do Exercício	162.984	13,6%	-42.260	-1319,7%	6.181	61,8%	-844.226	-5,0%	-6.459	-43,1%	-723.779	-4,0%
% Participação das Receitas Op. Brutas	6,7%		0,02%		0,1%		93,2%		0,1%		100,0%	
% Participação do Lucro Bruto	65,1%		-0,2%		1,1%		33,6%		0,5%		100,0%	
% Participação das Despesas Operacionais	16,5%		1,1%		0,1%		81,8%		0,5%		100,0%	
% Participação do Resultado Operacional	-16,5%		2,0%		-0,6%		114,6%		0,5%		100,0%	
% Participação do Resultado Líq. do Exerc.	-22,5%		5,8%		-0,9%		116,6%		0,9%		100,0%	

Em relação ao faturamento do mês, observa-se que no mês de setembro/2022, a Recuperanda "SMP" representou 93,2% do faturamento geral e apresentou consequentemente o maior volume de custos e despesas operacionais, apresentando ao fim do período um prejuízo de R\$ 844 mil. Observa-se um resultado não operacional positivo de R\$ 2,2 milhões, onde ocorreu devido um deságio na recuperação judicial e na reversão de provisões e ajustes.

Avaliando a empresa Arasul percebe-se que foi responsável por 6,7% das receitas auferidas e deteve o segundo maior volume de despesas operacionais do grupo, auferindo um resultado favorável de R\$ 162 mil.

Por fim, o faturamento da empresa Mobisul representou apenas 0,02% do total, tendo após a apropriação das despesas, um prejuízo de R\$ 42 mil, devido ao saldo em custos ter sido maior que o faturamento.

Visualiza-se que, ao todo, o grupo de Recuperandas finalizou o período de análise com um resultado negativo de R\$ 723 mil.

7.2 BALANÇO PATRIMONIAL - CENTRALIZADO

7.2.1 ATIVO

O **Ativo** faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço

Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente. Para melhor entendimento da atual situação apresentada pelas Recuperandas do "GRUPO SMP", apresentamos a seguir os dados da composição de seus Ativos, com as respectivas análises.

No período de agosto a setembro de 2022, as Recuperandas apresentaram uma redução de R\$ 3,6 milhões, equivalente a um percentual de 4,7%.

Para melhor compreensão a seguir demonstraremos de forma analítica as contas que compunham o saldo do Ativo.

ATIVO	jan/19	ago/22	AV	set/22	AV	AH set22/jan19	AH set22/ago22	Variação set22/jan19	Variação set22/ago22
Ativo Circulante	22.573.513	58.240.992	74,8%	54.518.925	73,5%	141,5%	-6,4%	31.945.412	-3.722.067
Caixa e Equivalentes a Caixa	70.246	169.862	0,2%	268.140	0,4%	281,7%	57,9%	197.895	98.278
Créditos	7.089.661	35.926.225	46,1%	33.423.764	45,1%	371,4%	-7,0%	26.334.103	-2.502.462
Outros Créditos	455.277	864.805	1,1%	864.805	1,2%	90,0%	0,0%	409.528	0
Tributos a Recuperar/Compensar	4.157.791	5.850.539	7,5%	5.721.513	7,7%	37,6%	-2,2%	1.563.723	-129.026
Estoques	10.756.956	15.397.845	19,8%	14.208.987	19,2%	32,1%	-7,7%	3.452.031	-1.188.858
Despesas do Exercício Seguinte	43.582	31.715	0,0%	31.715	0,0%	-27,2%	0,0%	-11.866	0
Ativo Não Circulante	20.590.854	19.617.358	25,2%	19.651.068	26,5%	-4,6%	0,2%	-939.787	33.710
Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Permanente	20.590.854	19.617.358	25,2%	19.651.068	26,5%	-4,6%	0,2%	-939.787	33.710
Investimentos	774.781	5.098.416	6,5%	5.225.192	7,0%	574,4%	2,5%	4.450.411	126.776
Imobilizado	19.816.073	14.518.942	18,6%	14.425.876	19,4%	-27,2%	-0,6%	-5.390.197	-93.066
Total do Ativo	43.164.367	77.858.350	100,0%	74.169.993	100,0%	71,8%	-4,7%	31.005.626	-3.688.357

Caixa e Equivalentes a Caixa: Este grupo representa os recursos financeiros disponíveis de forma imediata para pagamento das obrigações de curto prazo. Uma característica deste grupo são as mudanças constantes de valores, promovidas pelas operações diárias da empresa. Em setembro de 2022 as disponibilidades finalizaram com um saldo de R\$ 268 mil, sendo que deste valor R\$ 17 mil encontra-se em Caixa, R\$ 34 mil estão nas contas correntes, R\$ 179 mil em Factoring e R\$ 36 mil em aplicações financeiras. Constata-se no período um acréscimo do saldo em 57,9%, devido principalmente ao aumento do montante da conta "Factoring" da Recuperanda SMP.

Créditos: O grupo Créditos é composto pelas Duplicatas a Receber, Cheques a Receber, Contas a Receber, Consórcios Não Contemplados, Arrendamentos e Aluguéis e Importação em Andamento. O saldo do grupo a receber no período somava R\$ 55,5 milhões, tendo R\$ 20,1 milhões de valores já antecipados, o que contribui para o alto volume de encargos financeiros demonstrados na DRE, e R\$ 2 milhões provisionados para Créditos de Devedores Duvidosos. Observa-se ainda que 87,6% do saldo está alocado na empresa "SMP".

Por fim, ressalta-se que houve uma redução expressiva de R\$ 7,1 milhões na rubrica Duplicatas a Receber de R\$ 1,9 milhão em Contas a Receber, além de uma baixa significativa de R\$ 6,5 milhões no saldo

negativo das Duplicatas Descontadas. O prazo médio de recebimento reduziu de 57 dias para 56 dias. A maior parte das movimentações ocorridas foi identificada na Recuperanda SMP.

Tributos a Compensar: Este grupo é constituído dos valores que poderão ser utilizados para compensação com os tributos devidos pela Recuperanda. O saldo registrado neste grupo no mês de setembro de 2022 foi de R\$ 5,7 milhões, e está distribuído em ICMS, IPI, PIS e COFINS a Recuperar. No período de análise houve uma baixa de R\$ 129 mil, respectivamente 2,2%.

Estoques: O saldo dos estoques é relativo ao valor constante de mercadorias disponíveis para comercialização e demonstram movimentação de acordo com as vendas e compras efetuadas no período. Os estoques da Recuperanda apresentaram em setembro de 2022 um saldo de R\$ 14,2 milhões, demonstrando no período de análise uma redução de 7,7%, equivalente a R\$ 1,1 milhão.

Segue abaixo, um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre.

ESTOQUES	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Produtos Acabados	4.512.012	4.461.601	4.389.740	4.413.509	4.742.807	5.184.118
Materia Prima	11.059.983	11.031.144	10.934.286	10.876.464	10.655.038	9.024.869
Total	15.571.995	15.492.745	15.324.026	15.289.973	15.397.845	14.208.987
Variação %	6,26%	-0,51%	-1,09%	-0,22%	0,71%	-7,72%

Investimentos: Este grupo, referente a "Sociedades Controladas", apresentou no período de agosto a setembro/2022 um aumento de R\$ 126 mil, finalizando o mês de análise com saldo de R\$ 5,2 milhões, que representou 7,0% do total do ativo. O acréscimo citado ocorreu na empresa SMP e teve sua contrapartida identificada em outras empresas do grupo, na conta Sócios Conta Corrente do passivo.

Imobilizado: Este grupo é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível. Em setembro de 2022 o grupo de contas perfez um saldo de R\$ 14,4 milhões e representou 19,4% do Ativo total. Percebe-se que ocorreu um acréscimo de R\$ 2 mil na conta "Máquinas e Equipamentos" e a apropriação da parcela de depreciação no mês de análise, no valor de R\$ 95 mil. Ao todo, o grupo apresentou de agosto a setembro de 2022 uma queda de 0,6%.

Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa do grupo:

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Máquinas e Equipamentos	21.140.399	21.140.399	21.373.199	21.377.679	21.386.579	21.388.933
Veículos	1.808.982	1.808.982	1.808.982	1.808.982	1.808.982	1.808.982
Móveis e Utensílios	1.914	1.914	1.914	1.914	1.914	1.914
Construção em Andamento	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
Equipamentos de Informática	105.284	105.284	105.284	105.284	105.284	105.284
Instalações	2.984	2.984	2.984	2.984	2.984	2.984
Brasnorte Fabmov	0	0	0	0	0	0
Imóveis	7.954.030	7.954.030	7.954.030	7.954.030	7.954.030	7.954.030
(-) Depreciação Acumulada	-16.381.151	-16.473.571	-16.565.991	-16.658.411	-16.743.831	-16.839.251
Total	14.635.442	14.543.022	14.683.402	14.595.462	14.518.942	14.425.876
Variação %	-0,66%	-0,63%	0,97%	-0,60%	-0,52%	-0,64%

7.2.2 PASSIVO

O passivo é o **conjunto de obrigações** e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da composição dos Passivos serão apresentados abaixo com os respectivos saldos das contas que resultaram num total de R\$ 74,1 milhões em setembro de 2022, tendo reduzido R\$ 3,6 milhões no período.

PASSIVO	jan/19	ago/22	AV	set/22	AV	AH set22/jan19	AH set22/ago22	Variação set22/jan19	Variação set22/ago22
Passivo Circulante	89.732.045	123.307.871	158,4%	121.968.481	164,4%	35,9%	-1,1%	32.236.436	-1.339.389
Empréstimos e Financiamentos	4.624.072	8.229.444	10,6%	8.907.886	12,0%	92,6%	8,2%	4.283.814	678.442
Fornecedores	21.360.061	29.217.239	37,5%	30.203.396	40,7%	41,4%	3,4%	8.843.334	986.156
Obrigações Sociais e Trabalhistas	44.287.660	61.603.738	79,1%	60.385.932	81,4%	36,3%	-2,0%	16.098.272	-1.217.806
Obrigações Tributárias	10.898.805	13.590.632	17,5%	13.379.027	18,0%	22,8%	-1,6%	2.480.222	-211.605
Outras Obrigações	8.561.448	10.666.818	13,7%	9.092.241	12,3%	6,2%	-14,8%	530.793	-1.574.576
Passivo Não Circulante	-46.567.679	-45.449.521	-58,4%	-47.798.489	-64,4%	2,6%	5,2%	-1.230.810	-2.348.968
Passivo Exigível a Longo Prazo	545.914	27.424.283	35,2%	30.505.955	41,1%	5488,0%	11,2%	29.960.041	3.081.672
Empréstimos e Financiamentos LP	14.370.016	14.366.018	18,5%	17.193.862	23,2%	19,7%	19,7%	2.823.846	2.827.845
Sócios Conta Corrente	-13.824.102	5.098.416	6,5%	5.225.192	7,0%	-137,8%	2,5%	19.049.294	126.776
Parcelamento de Tributos LP	0	7.959.850	10,2%	8.086.902	10,9%	0,0%	1,6%	8.086.902	127.052
Patrimônio Líquido	-47.113.593	-72.873.804	-93,6%	-78.304.444	-105,6%	66,2%	7,5%	-31.190.851	-5.430.640
Capital Social	3.930.000	3.930.000	5,0%	3.930.000	5,3%	0,0%	0,0%	0	0
Reserva de Capital	205.816	23.204.744	29,8%	23.661.716	31,9%	11396,5%	2,0%	23.455.901	456.973
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-49.577.404	-88.762.913	-114,0%	-88.762.913	-119,7%	79,0%	0,0%	-39.185.509	0
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	-1.678.200	-11.244.931	-14,4%	-11.968.711	-16,1%	613,2%	6,4%	-10.290.511	-723.779
Ajustes de Conta de Compensação	6.195	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-6.195	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	-704	0,0%	-5.164.537	-7,0%	0,0%	734009,9%	-5.164.537	-5.163.833
Total do Passivo	43.164.367	77.858.350	100,0%	74.169.993	100,0%	71,8%	-4,7%	31.005.626	-3.688.357

Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo: Ao todo os empréstimos e financiamentos apresentaram a soma de R\$ 26,1 milhões e representaram 35,2% do passivo total, sendo que no curto prazo demonstraram um aumento de R\$ 678 mil entre agosto e setembro de 2022, acréscimo este ocorrido na Recuperanda SMP. No grupo longo prazo houve um aumento de 19,7%, respectivamente R\$ 2,8 milhões, sendo essa movimentação observada em sua maior parte, também, na empresa SMP.

Fornecedores: Em setembro/2022 o grupo Fornecedores apresentou um saldo de R\$ 30,2 milhões, dentre os quais destaca-se os valores devidos pelas Recuperandas "SMP" com R\$ 25,1 milhões e "Mobisul" com R\$ 4,7 milhões. No período de agosto a setembro de 2022, houve neste grupo uma alta de R\$ 986 mil, equivalente a 3,4%, observada principalmente na Recuperanda SMP.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: Este grupo constitui-se dos valores devidos principalmente para INSS e FGTS a Recolher. No período de análise verificou-se um saldo de R\$ 60,3 milhões neste grupo, sendo essa conta a maior obrigação demonstrada no passivo das Recuperandas, tendo reduzido R\$ 1,2 milhão de agosto a setembro/2022. Por fim, representou 81,4% do total do passivo das Recuperandas.

Obrigações Tributárias: Este grupo constitui-se dos valores devidos principalmente para ICMS, PIS, COFINS, IRRF, ISS, ICMS ST, IPI, SIMPLES FEDERAL, e outras multas e contribuições. No período de análise verificou-se um saldo de R\$ 13,3 milhões, representando 18,0% do passivo, e a maior concentração está na empresa "SMP". De agosto a setembro de 2022 o grupo apresentou uma queda de R\$ 211 mil, ou seja, 1,6%.

Outras Obrigações: Este grupo constitui-se dos valores diversos a serem pagos pelas Recuperandas. Em setembro de 2022, o grupo somava R\$ 9 milhões, representando 12,3% do total do passivo, tendo demonstrado no período de análise um decréscimo de 14,8%, equivalente a um montante de R\$ 1,5 milhão.

Sócios Conta Corrente: O grupo apresentou em setembro/2022 um montante de R\$ 5,2 milhões, demonstrando aumento de R\$ 126 mil em comparação com seu saldo anterior, em razão de movimentações nas empresas Arasul, Mobisul, Rumol e Transjer.

Parcelamento de Tributos LP: Este grupo demonstrou um aumento de R\$ 127 mil em relação ao mês anterior, motivado principalmente pelo acréscimo observado principalmente nas Recuperandas Arasul, SMP e Mobisul. Assim, finalizou o mês de setembro de 2022 com saldo de R\$ 8 milhões, representando 10,9% do total do passivo.

Patrimônio Líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerados. O patrimônio líquido da Recuperanda demonstra um saldo negativo de R\$ 78,3 milhões, tendo aumentado esse valor desfavorável em 7,5% devido ao prejuízo de R\$ 723 mil auferido pelo grupo de Recuperandas e pelo ajuste negativo de R\$ 5,1 milhões em setembro/2022. Destaca-se que esse ajuste ocorreu devido a reversão de férias e 13º salário. Verifica-se ainda o aumento de R\$ 456 mil na conta "Reserva de Capital".

Outras avaliações serão realizadas a seguir nos tópicos de Demonstração do Resultado do Exercício.

7.3 INDICADORES CONTÁBEIS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

A seguir faremos a análise dos principais indicadores da Recuperanda e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.



7.3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Liquidez Corrente	0,46	0,49	0,48	0,48	0,47	0,45
Liquidez Geral	0,37	0,40	0,39	0,39	0,39	0,36
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,32	0,36	0,35	0,35	0,35	0,33

7.3.1.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve estável durante o semestre, apresentando o valor de **R\$ 0,36**, portanto a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,36** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Vale lembrar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

7.3.2 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

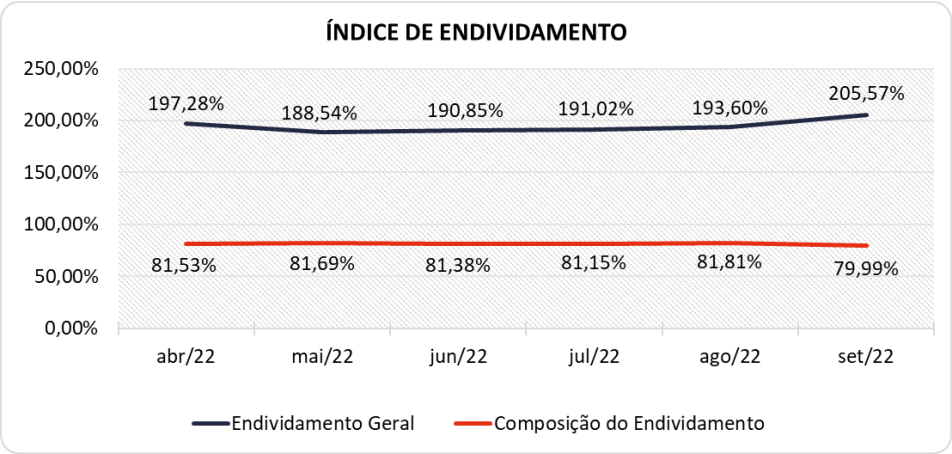
Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "*quanto maior, pior*", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Endividamento Geral	197,28%	188,54%	190,85%	191,02%	193,60%	205,57%
Composição do Endividamento	81,53%	81,69%	81,38%	81,15%	81,81%	79,99%

Em setembro/2022 as Recuperandas apresentaram um endividamento de R\$ 152,4 milhões, onde 79,99% das dívidas estão alocadas a curto prazo.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, a Recuperanda apresenta endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram pioras significativas.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação dos índices de endividamento no semestre:



7.3.3 ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, “quanto maior, melhor”.

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos **ativos** e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

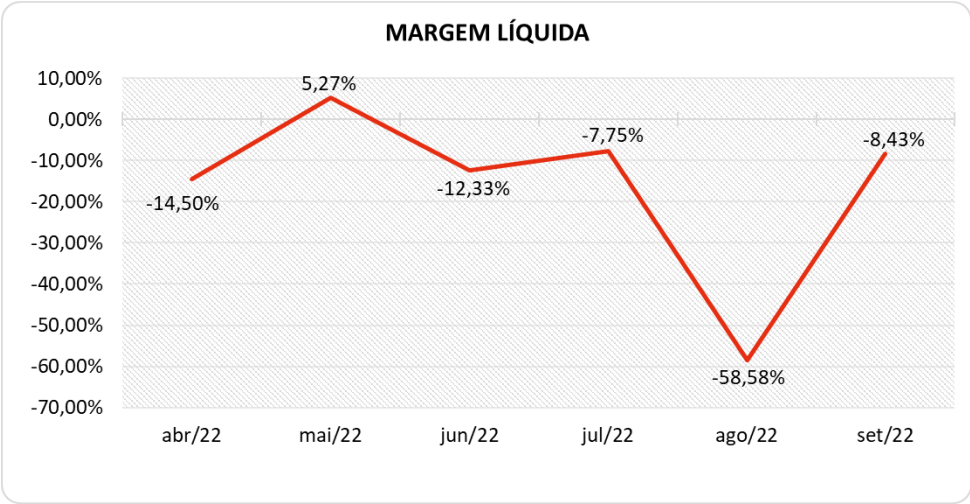
Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Margem Líquida	-14,50%	5,27%	-12,33%	-7,75%	-58,58%	-8,43%
Rentabilidade do Ativo	-2,15%	1,10%	-1,85%	-1,28%	-6,99%	-0,98%
Produtividade	0,15	0,21	0,15	0,17	0,12	0,12

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P3VAP FVQKC 9Z4SY Z4NXXA

Percebe-se oscilações no semestre, tendo a Recuperanda obtido margens e rentabilidades desfavoráveis em 5 dos 6 meses observados. No período de análise, tanto a margem líquida, quanto a rentabilidade foram negativas em setembro de 2022.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação da margem líquida no semestre:



7.3.4 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

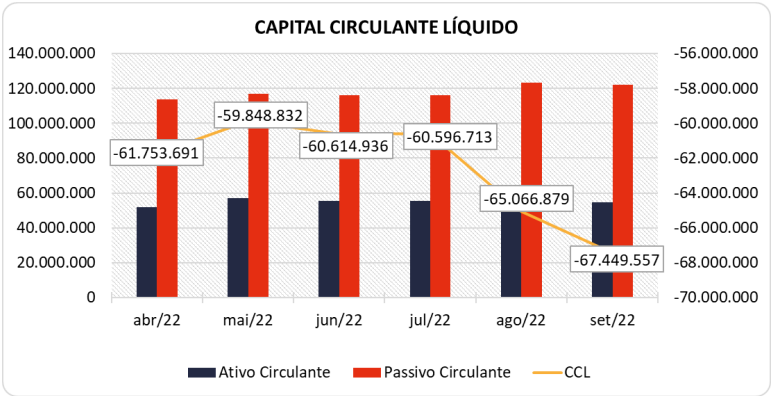
O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Ativo Circulante	51.999.191	56.971.675	55.541.068	55.502.623	58.240.992	54.518.925
Passivo Circulante	113.752.882	116.820.507	116.156.004	116.099.336	123.307.871	121.968.481
CCL	-61.753.691	-59.848.832	-60.614.936	-60.596.713	-65.066.879	-67.449.557
Variação %	0,93%	-3,08%	1,28%	-0,03%	7,38%	3,66%

Percebe-se que as Recuperandas aumentaram seu CCL **negativo** em 3,66% em relação ao mês anterior, passando de um CCL de -R\$ 65 milhões a um CCL de -R\$ 67,4 milhões, em virtude, dentre outros fatores, do acréscimo do saldo em "Outras Obrigações" no passivo circulante.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P3VAP FVQKC 9Z4SY Z4NXXA



7.4 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício**, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado da Recuperanda no mês de setembro de 2022, onde apresentou um prejuízo de R\$ 723 mil, ou seja, 4,0% sobre o faturamento do mês.

Para melhor compreensão segue uma demonstração com um resumo da DRE.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	jul/22	ago/22	AV	set/22	AV	Média jan21 a dez21	AV	Média jan22 a set22	AV	AH set22/ago22	Varição set22/ago22
Receitas Operacionais Brutas	25.420.676	18.971.059	100,0%	18.043.732	100,0%	15.131.043	100,0%	18.088.710	100,0%	-4,9%	-927.327
(-) Deduções das Receitas	-13.048.754	-9.676.513	-51,0%	-9.460.494	-52,4%	-5.064.906	-33,5%	-7.552.890	-41,8%	-2,2%	216.019
(=) Resultado Operacional Líquido	12.371.922	9.294.546	49,0%	8.583.238	47,6%	10.066.137	66,5%	10.535.821	58,2%	-7,7%	-711.308
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-7.783.227	-10.822.859	-57,0%	-7.756.995	-43,0%	-8.140.221	-53,8%	-8.396.170	-46,4%	-28,3%	3.065.864
(=) Lucro Bruto	4.588.695	-1.528.313	-8,1%	826.243	4,6%	1.925.916	12,7%	2.139.650	11,8%	-154,1%	2.354.556
(-) Despesas Operacionais	-1.856.298	-1.975.837	-10,4%	-2.042.313	-11,3%	-1.561.126	-10,3%	-1.836.979	-10,2%	3,4%	-66.476
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	2.732.397	-3.504.150	-18,5%	-1.216.070	-6,7%	364.790	2,4%	302.671	1,7%	-65,3%	2.288.080
(-) Depreciação e Amortizações	-92.420	-75.602	-0,4%	-85.602	-0,5%	-97.962	-0,6%	-92.258	-0,5%	13,2%	-10.000
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-3.598.411	-1.864.894	-9,8%	-1.624.528	-9,0%	-408.906	-2,7%	-1.745.969	-9,7%	-12,9%	240.366
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-958.434	-5.444.646	-28,7%	-2.926.200	-16,2%	-142.079	-0,9%	-1.535.556	-8,5%	-46,3%	2.518.446
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0,0%	2.239.082	12,4%	0	0,0%	248.787	1,4%	0,0%	2.239.082
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-958.434	-5.444.646	-28,7%	-687.118	-3,8%	-142.079	-0,9%	-1.286.769	-7,1%	-87,4%	4.757.527
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	-550	-398	0,0%	-36.661	-0,2%	-124.001	-0,8%	-43.088	-0,2%	9121,9%	-36.263
(=) Resultado Líquido do Exercício	-958.984	-5.445.043	-28,7%	-723.779	-4,0%	-266.080	-1,8%	-1.329.857	-7,4%	-86,7%	4.721.264

7.4.1 RECEITA

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período.

Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

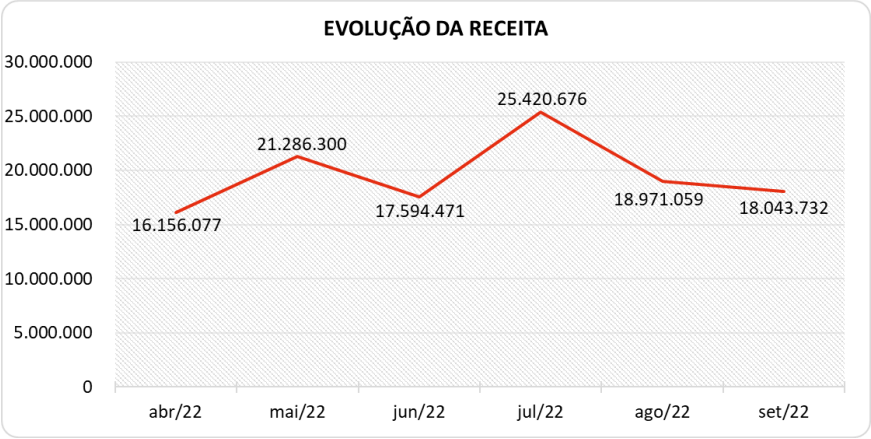
A seguir apresentamos o quadro de obtenção de receitas dos últimos seis meses, onde pode-se constatar as oscilações ocorridas no período.

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Receita Produto Mercado Interno	17.707.802	21.062.499	17.105.121	24.994.263	20.859.032	17.626.987
Receita Mercadoria Mercado Interno	615.890	515.545	523.350	460.413	458.896	460.746
Verba de Propaganda	-2.167.615	-291.744	-34.000	-34.000	-2.346.869	-44.000
Transferências Entre Empresas	0	0	0	0	0	0
Total	16.156.077	21.286.300	17.594.471	25.420.676	18.971.059	18.043.732

No mês de setembro de 2022, as Recuperandas apresentaram R\$ 18 milhões de Receita Operacional Bruta, demonstrando uma redução de 4,9% em relação ao mês anterior, equivalente a R\$ 927 mil. As Recuperandas informaram que maior parte das vendas são destinadas à Magazine Luiza e Via Varejo, principais clientes do grupo, e o restante é destinado para os demais clientes de médio e pequeno varejo. Destaca-se na composição das receitas a conta "Verba de Propaganda" que demonstrou no período um saldo de R\$ 44 mil.

No acumulado de janeiro de 2019 a setembro de 2022, o montante de receita está distribuído principalmente em vendas de Produto no Mercado Interno.

Para melhor entendimento segue representação gráfica do semestre, demonstrando as variações das receitas.

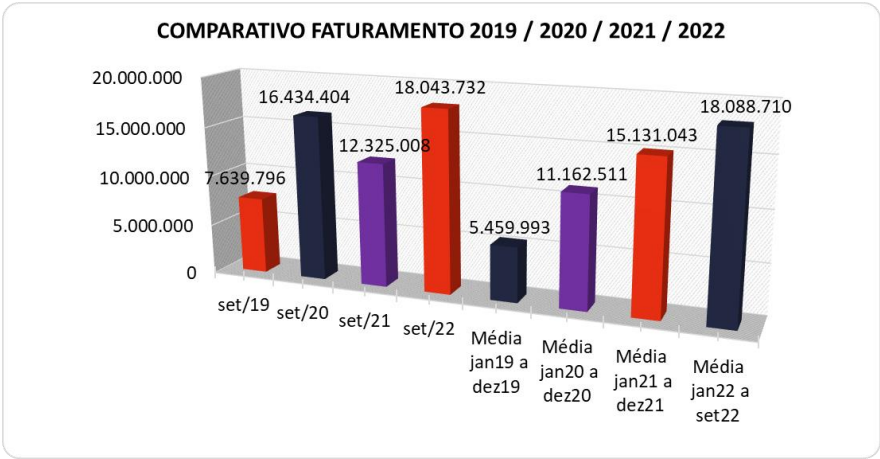


Para fins de avaliação da performance da empresa, além de avaliar um comparativo entre o mês atual e o mês anterior, é importante fazer também uma comparação entre as receitas do mês de análise com aquelas que foram obtidas no ano anterior identificando assim o crescimento do negócio.

No comparativo com o mesmo mês do ano anterior houve um aumento de 46,4%, respectivamente R\$ 5,7 milhões.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVAP FVQKC 9Z4SY Z4NXXA

Por fim, avaliando a média do ano 2022, percebe-se um faturamento superior à média do ano 2021 em 19,5%.



7.4.2 LUCRO BRUTO

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matérias-primas, mão de obra direta e outros custos decorrentes das mercadorias/produtos).

DEDUÇÕES E CUSTOS	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
(-) Deduções das Receitas	-5.672.249	-5.452.375	-6.353.734	-13.048.754	-9.676.513	-9.460.494
(=) Resultado Operacional Líquido	10.483.828	15.833.925	11.240.737	12.371.922	9.294.546	8.583.238
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-8.446.528	-10.509.983	-8.558.218	-7.783.227	-10.822.859	-7.756.995
(=) Lucro Bruto	2.037.300	5.323.943	2.682.518	4.588.695	-1.528.313	826.243
% Lucro Bruto	12,61%	25,01%	15,25%	18,05%	-8,06%	4,58%

Os custos e deduções das receitas representaram 95,4% do faturamento bruto obtido em setembro de 2022, demonstrando uma redução percentual de 12,6% em relação ao mês anterior, observado em decorrência da baixa do custo dos produtos vendidos. Já com relação às deduções das receitas, observa-se que a conta devoluções de vendas vem apresentando valores expressivos recorrentes, sendo esses valores de acordo com a Recuperanda referente a um acordo comercial com grandes magazines, onde a SMP está recolhendo produtos parados e fora de linha.

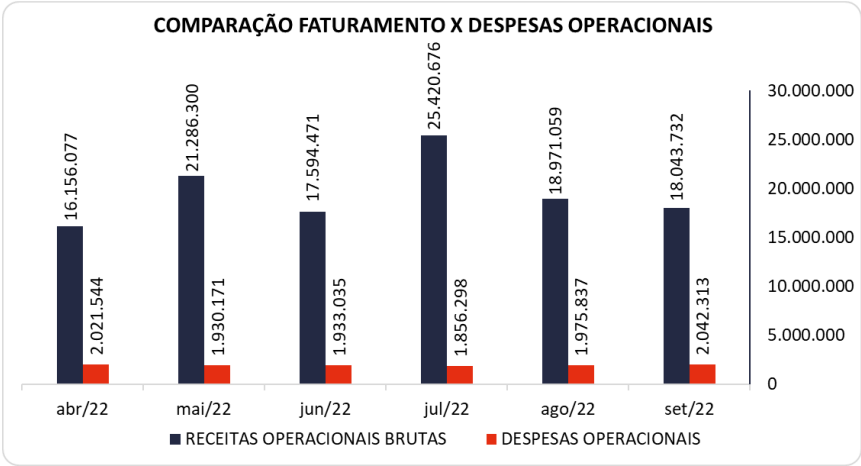
Dessa forma, o resultado Bruto finalizou o período positivo em 4,6%, sendo este um resultado diferente do que o observado em agosto/2022, que havia sido desfavorável em 8,1%. Este fato demonstra a importância do controle dos custos para melhoria do lucro e consequente sobra para cobertura das despesas.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P3VAP FVQKC 9Z4SY Z4NXA

7.4.3 RECEITAS X DESPESAS

As despesas operacionais da Recuperanda totalizaram R\$ 2 milhões em setembro de 2022, tendo aumentado 3,4% no período de agosto a setembro de 2022, em razão principalmente da conta “Despesas com Vendas” que teve uma alta de R\$ 138 mil em relação ao mês anterior.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir um quadro comparativo entre despesas e receitas operacionais do período.



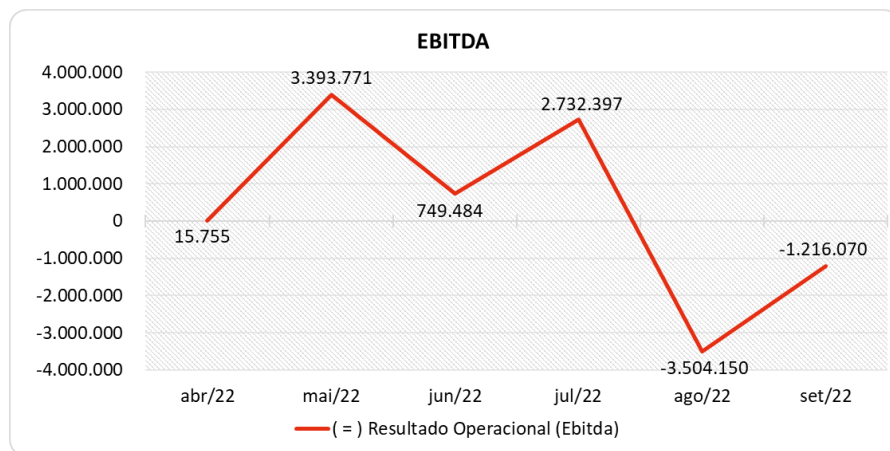
7.4.4 EVOLUÇÃO DO EBITDA

Ebitda é a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização” (também conhecida como Lajida).

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o **quanto a empresa gera de recursos** apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVAP FVQKC 9Z4SY Z4NXA



Apesar do Lucro Bruto ter terminado positivo, ele não foi suficiente para cobertura das despesas operacionais, que foram quase 2,5 vezes acima, resultando em um Ebitda (resultado operacional) desfavorável na ordem de R\$ 1,2 milhão, ou seja, 6,7% sobre o faturamento do mês, sendo um resultado negativamente menor quando comparado ao mês anterior.

7.4.5 RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registrados pelas Recuperandas.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	15.755	3.393.771	749.484	2.732.397	-3.504.150	-1.216.070
(-) Depreciação e Amortizações	-97.964	-92.420	-92.420	-92.420	-75.602	-85.602
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-1.436.586	-2.203.590	-2.041.740	-3.598.411	-1.864.894	-1.624.528
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-1.518.794	1.097.761	-1.384.676	-958.434	-5.444.646	-2.926.200
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	2.239.082
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-1.518.794	1.097.761	-1.384.676	-958.434	-5.444.646	-687.118
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	-1.121	-263.781	-857	-550	-398	-36.661
(=) Resultado Líquido do Exercício	-1.519.915	833.980	-1.385.534	-958.984	-5.445.043	-723.779

A depreciação ou desvalorização é o custo ou despesa que indica a redução de valor de um bem tangível em decorrência de uso, natureza ou obsolescência, o mesmo conceito serve para os intangíveis, onde denomina-se amortização. Em setembro de 2022 esses lançamentos somaram R\$ 85 mil.

Os encargos financeiros são eventos oriundos de juros e taxas recebidas e pagas que no mês resultaram em um saldo negativo de R\$ 1,6 milhão, principalmente relacionados a despesas financeiras com juros. Ressalta-se que esta conta detém alto volume de valores gastos com a antecipação dos créditos, o que tem comprometido o resultado das empresas, tendo representado neste mês 9,0% sobre a receita líquida do período.

Em seguida, observa-se que foram contabilizadas Provisões de IRPJ e CSLL no valor de R\$ 36 mil. Dessa forma, em setembro/2022 o resultado líquido finalizou negativo em R\$ 723 mil, ou seja, -4,0% do faturamento, sendo um resultado desfavorável menor que o do mês anterior, que havia sido um prejuízo de R\$ 5,4 milhões, respectivamente -28,7% do faturamento.

7.5 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)

Um dos relatórios mais importantes para a gestão é a Demonstração do Fluxo de caixa (DFC). O seu objetivo é evidenciar alterações no saldo de disponibilidades da empresa em um determinado período.

Fluxo de caixa direto é um método de estruturação da Demonstração de Fluxo de Caixa, na qual são registradas as entradas e saídas de recursos do negócio.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa Recuperanda, no último semestre.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Atividades operacionais						
Movimentação de clientes a receber	11.024.731	14.889.793	15.581.109	16.111.522	10.289.883	13.243.236
Movimentação de outros créditos a receber	-280.271	-229.058	-128.521	-200.729	-395.351	129.026
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	0	0	0	0	0	0
(-) Movimentação de fornecedores	-5.020.669	-8.179.492	-10.327.435	-8.886.189	-7.456.182	-5.581.981
(-) Movimentação de tributos	-3.191.609	-3.753.201	-3.177.083	-3.527.597	-2.996.533	-2.405.802
(-) Movimentação de despesas	-2.565.908	-3.010.537	-2.896.601	-4.151.213	-2.282.358	-2.645.565
(-) Movimentação de outras obrigações	-659.346	-73.987	13.093	-12.909	1.601.703	-1.574.576
(-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	379.890	405.711	392.418	399.972	453.004	253.827
Fluxo de caixa das atividades operacionais	-313.182	49.228	-543.021	-267.142	-785.834	1.418.165
Atividades de investimentos						
Movimentação de investimentos permanentes	-243.326	-240.872	-229.633	-239.896	-296.935	-126.776
Movimentação de imobilizado e intangíveis	0	0	-232.800	-4.480	918	7.464
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-243.326	-240.872	-462.433	-244.376	-296.017	-119.312
Atividades de financiamentos						
Movimentação de empréstimos e financiamentos	-130.028	-623.846	464.757	-182.025	299.247	678.442
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	0	0	0	0	0	2.827.845
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	-130.028	-623.846	464.757	-182.025	299.247	3.506.286
Atividades do PRJ						
Movimentação do PRJ	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades do PRJ	0	0	0	0	0	0
Atividades do PL						
Movimentação do PL	716.505	813.620	597.025	729.191	742.289	-4.706.861
Fluxo de caixa de ajustes do BP	716.505	813.620	597.025	729.191	742.289	-4.706.861
Variação líquida do caixa	29.969	-1.870	56.328	35.648	-40.316	98.278
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	90.103	120.071	118.201	174.530	210.177	169.862
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	120.071	118.201	174.530	210.177	169.862	268.140
Variação líquida do caixa	29.969	-1.870	56.328	35.648	-40.316	98.278

As Recuperandas apresentaram uma variação de caixa positiva em R\$ 98 mil.

As entradas advindas das atividades operacionais foram maiores do que as saídas, resultando em um fluxo favorável de R\$ 1,4 milhão. Posteriormente, houve uma movimentação regressiva no caixa, derivada de atividade de investimentos realizados em coligadas na ordem de R\$ 126 mil e uma entrada de R\$ 7 mil destinado a aumento de imobilizado.

Além disso, ocorreu no período um aumento de caixa no valor de R\$ 678 mil e R\$ 2,8 milhões derivado de entrada de empréstimos e financiamentos no curto e longo prazo respectivamente.

Por fim, destaca-se uma saída significativa de R\$ 4,7 milhões no Patrimônio Líquido relacionada a ajustes negativos consideráveis no valor de R\$ 5,1 milhões e entrada de reservas de capital no valor de R\$ 456 mil reconhecidas em setembro de 2022.

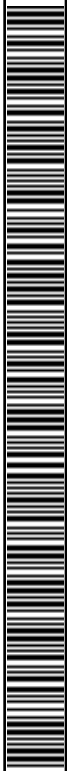
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira das Recuperandas em setembro de 2022, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a atual situação econômico-financeira da empresa:

Faturamento – No mês de setembro/2022, as Recuperandas obtiveram um faturamento de R\$ 18 milhões, acumulando no ano corrente uma receita média de R\$ 18 milhões, valor 19,5% superior ao faturamento médio registrado no ano 2021, que foi em torno de R\$ 15,1 milhões/média mês. No mês em questão, o faturamento auferido foi insuficiente para cobrir os custos, despesas, depreciação e encargos financeiros, assim, as Recuperandas finalizaram o período com prejuízo, incorridos principalmente pelo alto volume de devoluções contabilizadas.

Lucro Bruto - É o resultado das vendas subtraído as deduções da receita e os custos das mercadorias/produtos, servindo essa sobra para cobrir os demais gastos da operação, e gerar o lucro que se espera. Em setembro de 2022, as empresas auferiram um resultado bruto positivo de 4,6%. Dessa forma no acumulado do ano 2022, percebe-se um percentual médio mensal de 11,8%, inferior ao ano 2021, em que obteve o percentual de 12,7%.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho que a empresa obteve na sua operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. No mês de setembro de 2022, as Recuperandas registraram um Ebitda desfavorável de R\$ 1,2 milhão, que representa sobre o faturamento um percentual de -6,7%, entretanto apresenta em 2022 um saldo médio mensal positivo de R\$ R\$ 302 mil, sendo este resultado insuficiente para a cobertura do volume de encargos financeiros, que se apresentam elevados de forma recorrente.



Resultado Líquido do Exercício – É o resultado que a empresa apurou deduzindo das suas receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa. Em setembro de 2022, as empresas auferiram um resultado desfavorável de R\$ 723 mil, equivalente a -4,0% do faturamento do mês. Desta forma, acumulam no corrente ano um saldo desfavorável de R\$ 11,9 milhões.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete do mês, para uma dívida a curto prazo de R\$ 121 milhões, as Recuperandas possuem no ativo circulante o valor de R\$ 54,5 milhões, que se transformados em recursos disponíveis, seria suficiente para pagar apenas 45% das dívidas de curto prazo, demonstrando os motivos pelos quais as Recuperandas antecipam grande parte dos valores a receber.

Endividamento Geral - Observa-se que o endividamento geral das Recuperandas está na ordem de 205,57% em relação ao seu Ativo total. Isto significa que as Recuperandas possuem dívidas correspondentes a mais que 2 vezes o valor dos seus bens e direitos, sendo assim, no caso de uma liquidação, as empresas não conseguirão com os recursos do ativo pagar todos os seus credores.

